



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.sgb.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48096.001415/2024-91

Referente ao Acordo de Cooperação Nº 042/2025

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo básico o estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM) e o Instituto de Gestão de Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN). O Acordo de Cooperação tem como foco o auxílio técnico na implantação, operação e manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Hidrogeológico (quantitativo) com utilização de sensores automáticos de medição contínua e atualização/enriquecimento do sistema SIAGAS.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência ¹	Período de Execução ²
Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM) e o Instituto de Gestão de Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN)	48 meses	48 meses

¹Em meses a contar da data de assinatura.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM) e o Instituto de Gestão de Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN), tendo como objetivos principais a capacitação técnica de servidores do IGARN nas atividades técnicas necessárias para a implantação, operação e manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Hidrogeológico (quantitativo) com utilização de sensores automáticos de medição contínua e atualização / enriquecimento do Sistema SIAGAS.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

- 4.1. Colaboração na definição da Rede Estadual de Monitoramento quantitativo das águas Subterrâneas, definida em função das prioridades ditas pelo Órgão Gestor Estadual;
- 4.2. Análise técnica da rede de poços disponíveis visando a avaliação/diagnóstico dos mesmos quanto à adequabilidade para recebimento de sensores;
- 4.3. Capacitação técnica das equipes de campo do IGARN/SEMARH, quanto às normatizações adotadas nas operações do monitoramento hidrogeológico quantitativo realizado no Projeto RIMAS;
- 4.4. Capacitação dos pesquisadores do IGARN/SEMARH, quanto às técnicas utilizadas no processo de consistência/controle de qualidade e apresentação final dos dados obtidos no monitoramento;
- 4.5. Viagens de campo em áreas e/ou poços de mútuo interesse visando a coleta de dados;
- 4.6. Compartilhamento dos dados gerados pelas redes de monitoramento hidrogeológico operadas pelo IGARN (Rede Estadual) e pelo SGB/CPRM (Rede RIMAS);
- 4.7. Disponibilização trimestral de planilha relacionando os processos de outorga de utilização de água subterrânea concedidos pelo IGARN no trimestre anterior. Esta planilha terá como finalidade possibilitar a atualização/enriquecimento do Banco de Dados SIAGAS.
- 4.8. Publicações de artigos em revistas científicas;
- 4.9. Divulgação de resultados das pesquisas em eventos técnicos-científicos;
- 4.10. Promoção de eventos técnico-científicos para divulgação dos produtos gerados pelo SGB/CPRM e/ou IGARN com utilização dos dados do monitoramento.

5. INDICADORES

- 5.1. Número de pessoal treinado ou capacitado;
- 5.2. Número de publicações;
- 5.3. Número de registros inseridos/atualizados no sistema SIAGAS.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado em 48 meses, conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado, antes do término do seu prazo, se houver interesse entre as partes.

ATIVIDADES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ANO			
		1	2	3	4
TREINAMENTO					

ATIVIDADES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ANO			
Treinamento/capacitação	Capacitar a equipe técnica do IGARN para o desenvolvimento das atividades do monitoramento em sintonia com as práticas adotadas pelo SGB/CPRM, não somente quanto aos aspectos operacionais, mais também nas atividades de tratamento e disponibilização dos dados.	X			
CESSÃO DE DADOS/RELATÓRIOS DE PESQUISAS, ETC					
Cessão de dados de poços outorgados/cadastrados	Compartilhamento de informações de dados de poços tubulares e outras obras de captação de águas subterrâneas outorgadas pelo IGARN ou cadastradas no Sistema SIAGAS, incluindo dados qualitativos e quantitativos	X	X	X	X
Cessão de Relatórios finais de pesquisa	Compartilhamento de Relatórios de Pesquisas desenvolvidas pela SEMARH-IGARN e SGB/CPRM.	X	X	X	X
PESQUISA					
Estudos Técnicos	Desenvolvimento, em conjunto, de estudos voltados para determinar/otimizar a rede estadual de monitoramento hidrogeológico quantitativo e qualitativo de águas subterrâneas.	X	X	X	X
Desenvolvimento de projeto de pesquisa	Desenvolvimento de projetos de pesquisa em áreas de mútuo interesse.		X	X	X
Viagens técnicas	Planejamento e execução de trabalhos de campo em áreas de projetos de mútuo interesse.		X	X	X
Compartilhamento de dados de monitoramento	Compartilhamento de informações e dados de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, incluindo dados qualitativos e quantitativos.	X	X	X	X
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO					
Publicação	Publicação em eventos científicos		X	X	X
Eventos de divulgação científica	Participação ou promoção de eventos técnicos-científicos para publicação dos trabalhos de pesquisa		X	X	X

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM) e o Instituto de Gestão de Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Dantas de Oliveira, Testemunha**, em 28/03/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Procópio de Lucena, Representante Legal**, em 28/03/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Diretor(a) de Hidrologia e Gestão Territorial**, em 28/03/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE A. DOS R. BARBOSA, Chefe de Núcleo**, em 28/03/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 31/03/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2494413** e o código CRC **7A83541C**.